

RUA VARGEM GRANDE DO SUL

Lei nº 2139 de 09-09-1959



215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.

216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.

217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 39 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.

218 — SOROCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 33.

219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 38 do mesmo arruamento.

220 — TREMENBE, a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.

223 — SARAPUI, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.

224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.

225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.

226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 8 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.

227 — VOTUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.

228 — SÃO JOSE DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.

229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira, e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.

230 — XAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.

231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.

232 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.

233 — TAMBAU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.

234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 26.

235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.

236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.

237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.

238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.

239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.

240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.

241 — SÃO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 68.

242 — SÃO JOSE DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.

243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.

244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.

245 — SÃO SIMÃO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.

246 — SANTO ANDRÉ, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 73.

247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.

248 — SÃO VICENTE, a Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.

249 — SANTA IZABEL, a Rua 65 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

250 — SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.

251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.

252 — SÃO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos.

253 — SÃO JOÃO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.

254 — SÃO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.

255 — SÃO JOSE DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.

256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.

257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira, e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.

258 — MACARAI, a Rua 3 da Vila Cura D'Arz que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.

259 — UBERABA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.

260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.

261 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.

262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.

263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.

264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.

265 — PIRAJUI, a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.

266 — BAPRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.

267 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Souza e termina na Rua da Abolição.

268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.

JOSE NICOLAU LUDGERO MASELLI

Prefeito Municipal

ENGO. JOSE BENEDITO DE MELLO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 9 de setembro de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA

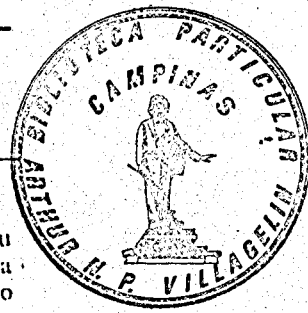
Diretor

RUA VARGEM GRANDE DO SUL

(Denominação dada pela Lei 2139 de 09-setembro-1959, item 226, à via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa-continuação e Rua 8 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo).

VARGEM GRANDE DO SUL

HISTÓRICO



O povoado que deu origem à atual cidade de Vargem Grande do Sul, surgiu em terras pertencentes ao guarda-mor José Garcia Leal e se situava na sesmaria da Várzea Grande, da freguesia da Casa Branca, termo da Vila de São José do Mogi-Mirim, na comarca da Vila de Itú.

A 9 de setembro de 1873, iniciava-se em Casa Branca a divisão judicial da Fazenda Vargem Grande, sendo as sentenças nos autos de divisão exarada a 26 de setembro de 1874, pelo juiz municipal Augusto Ribeiro de Loyolla. A fazenda possuía 3.146 hectares e foi dividida em pequenos sítios e fazendas. Foi por essa ocasião que os herdeiros Antonio Rodrigues do Prado, José Moreira e d. Maria Antonia fizeram a doação do patrimônio, pelo qual se estendeu o povoado, originando a atual cidade.

Nesse mesmo ano de 1874, o padre José Valeriano de Souza, vigário de São João da Boa Vista, celebrou a primeira missa no povoado, já então conhecido por Bairro da Porteira. Nessa época, o povoado possuía apenas um Cruzeiro. Coube ao coronel Francisco Mariano Parreira requerer e obter licença para erigir uma Capela de 20 por 30 palmos, que foi a primeira igreja do povoado, ainda em 1874.

Em 1881, o coronel Parreira obteve outra licença para a construção de um cemitério em terreno onde hoje se localiza o Largo de São Benedito. A 2 de agosto de 1888, devido ainda aos esforços desse coronel, a pequena povoação passou a ser conhecida por Distrito Policial de Santana de Vargem Grande. A 23 de janeiro de 1891, pela Lei n.º 126, do Governo Estadual, foi criado o Distrito de Paz de Vargem Grande, com 50 prédios e cerca de 350 habitantes, sendo nomeado seu primeiro intendente o senhor Antonio de Pádua Fleury.

A 20 de fevereiro desse ano, por provisão de d. Lino Deodato Rodrigues de Carvalho, bispo de São Paulo, a capela foi elevada a igreja curada, sendo nomeado seu primeiro capelão-cura, o padre Bernardo Cardoso de Araújo, que celebrou a primeira missa oficial do Distrito de Paz. O curato que pertencia à paróquia de Casa Branca, a 9 de fevereiro de 1893 foi anexado à de São João da Boa Vista. Em 1894, a pequena capela foi substituída pela primeira igreja matriz.

Em 1908, com a elevação do antigo Distrito de Paz à categoria de Vila, já sob a jurisdição de São João da Boa Vista, foi nomeado seu primeiro sub-prefeito, o coronel Lúcio Bernardino da Costa.

O Município foi criado pela Lei n.º 1.804, de 1.º de dezembro de 1921, cuja instalação ocorreu a 24 de fevereiro de 1922. A 30 de novembro de 1944, o Decreto-lei n.º 14.334 mudou a denominação da cidade para Vargem Grande do Sul. A 18 de janeiro de 1969, pela quinquenal de 1958, foi criada a Comarca de Vargem Grande do Sul.

DATA RE SUA EMANCIPAÇÃO POLITICA:

24 de janeiro de 1922.

LOCALIZAÇÃO:

Vargem Grande do Sul localiza-se a 244 km. por rodovia, da Capital. Faz limite com São João da Boa Vista, Casa Branca, Itobi, Águas da Prata, Aguai e São Sebastião da Gramma.

ALTITUDE:

720 m.

LATITUDE:

21º 50' 00" Sul.

LONGITUDE:

46º 51' 00" Oeste.

CLIMA:

Temperado, com a média de 20°C.

REGIÃO ADMINISTRATIVA:

Região de Campinas — 5.ª Região Administrativa.

REGIÃO GEOGRÁFICA:

Zona fisiográfica Cristalina do Norte.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL:

269 km².

NÚMERO DE PRÉDIOS NA ZONA URBANA:

2.200 prédios.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:

A população do Município de Vargem Grande do Sul está distribuída da seguinte forma:

Zona Urbana	9.463
Zona Rural	3.765
Total	13.228

ARRECADAÇÕES:

Em 1971, foram arrecadados em impostos:

Estadual	Cr\$ 2.611.028,84
Municipal	Cr\$ 1.365.552,92